

PORTARIA SEMTUR – SECRETARIA DE TURISMO E CULTURA - N.º 255, DE 15 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA E NOMEIA COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO, MONITORAMENTO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DAS PARCERIAS CELEBRADAS COM ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL POR MEIO DE TERMO DE FOMENTO E TERMO DE COLABORAÇÃO – TENDO EM VISTA A PREVISÃO CONTIDA NA LEI FEDERAL N.º 14.903/2024 E NO DECRETO MUNICIPAL N.º 32.487 DE 13/03/2017 – SEMTUR, PROCESSO N.º 40.713/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA – SEMTUR, DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ, DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, PREVISTAS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.337, DE 25 DE AGOSTO DE 2010, E SUA ALTERAÇÃO, E CONSIDERANDO O DECRETO N.º 49.923, DE 14/10/2025., RESOLVE:

Art. 1º. Designar e Nomear os Servidores Públicos abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Avaliação, Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização das parcerias celebradas com Organizações da Sociedade Civil por meio de Termo de Fomento e Termo de Colaboração, com fundamento na Lei Federal nº. 14.903/2024 e no Decreto Municipal nº. 32.487/2017, conforme Processo Eletrônico nº. 40.713/25:

MATRÍCULA	NOME	FUNÇÃO
41.512	Wagner Henrique Rosa	Membro - Presidente
41.353	Carlos Eduardo Telles Martinelli	Secretário – Titular
40.917	Milena Cusini Poleze	Membro – Titular
29.604	Fernando Rocha Lacourt	Membro – Titular
41.676	Paulo Sergio Oliveira Alves	Membro – Suplente
40.445	Sergio Luiz Santos de Oliveira	Membro – Suplente
41.338	Graziane Gomes da Silva	Membro – Suplente
22.265	Caio Inacio Faria Junior	Membro – Suplente

Parágrafo Único. O Secretário substituirá o Presidente no caso de ausência ou impedimento deste, podendo convocar reuniões, para dar andamento aos trabalhos.

Art. 2º. Dê-se ciência aos servidores designados e publique-se.

Art. 3º. Os trabalhos desta Comissão de Avaliação, Monitoramento, Acompanhamento e Fiscalização não serão remunerados e serão considerados prestação de relevante serviço público.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz/ES, 15 de outubro de 2025.

CARLOS ROBERTO GUIMARÃES PEIXOTO BRAVO
SECRETARIO INTERINO DE TURISMO E CULTURAIS
DECRETO Nº 49.450, DE 12/08/2025